



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sexta-feira, 25 de agosto de 2017 - Nº 161

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Brasília-DF, 24 de agosto de 2017.
Boletim do Exército Nº 34/2017

PORTARIA Nº 967, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a aquisição de armas de fogo de uso restrito, na indústria nacional, para uso particular por policial rodoviário federal, policial ferroviário federal, policial civil, policial e bombeiro militar dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso VI do art. 3º combinado com o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, considerando o disposto no art. 6º e no art. 27 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e no art. 18 do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004, e de acordo com o estabelecido nos art. 189 e 190 do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, e, ainda, de acordo com o que propõe o Comando Logístico (COLOG), ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a aquisição, na indústria nacional, de até 2 (duas) armas de uso de fogo de porte de uso restrito para uso particular, dentre os calibres .357 Magnum, .40 S&W, .45 ACP ou 9mm, em qualquer modelo, por policial rodoviário federal, policial ferroviário federal, policial civil, policial e bombeiro militar dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º Determinar ao COLOG que edite normas reguladoras da aquisição, do registro, do cadastro e da transferência de propriedade de armas de fogo de porte de uso restrito adquiridas pelas pessoas mencionadas no artigo anterior e, ainda, a aquisição das correspondentes munições, estabelecendo:

- I - mecanismos que favoreçam o controle de armas;
- II - o destino das armas, após a morte do adquirente ou qualquer impedimento que contraindique a propriedade e posse de armas de fogo; e
- III - o destino das armas nos casos de demissão, voluntária ou de ofício, das pessoas mencionadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 1.042, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 161 DE 25/08/2017

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3906 - Dispensar **RICARDO PEREIRA BARROS**, matrícula nº 193397-3, da Função Gratificada de Corregedor Auxiliar Civil, símbolo FDA-4, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3907 - Dispensar **CASIMIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 213904-9, da Função Gratificada de Assessor da Corregedoria, símbolo FDA-4, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3908 - Designar **RICARDO PEREIRA BARROS**, matrícula nº 193397-3, para exercer a Função Gratificada de Assessor da Corregedoria, símbolo FDA-4, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3909 - Designar **CASIMIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 213904-9, para exercer a Função Gratificada de Corregedor Auxiliar Civil, símbolo FDA-4, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 3910 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2008-4ª CPD (SIGEPE nº 7410253/4/2012), instaurado através da Portaria nº 104/2008-Cor.Ger./SDS, de 02 de maio de 2008, no Despacho nº 394/2017, de 03 de maio de 2017, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0479/2017, de 19 de julho de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Agente de Polícia **LAURO BENTO MARTINS PENNA DA GAMA COSTA NETO**, matrícula nº 221287-0, nos termos dos incisos VII e XXXVI do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

Nº 3911 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD NUP nº 2016.13.5.000969 – 2ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 263/2016-Cor.Ger./SDS, de 15 de junho de 2016, no Despacho Homologatório nº 546/2017 - CG/SDS, de 07 de julho de 2017, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0522/2017, de 01 de agosto de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Agente de Polícia **JACKSON ALEXANDRE DE SOUZA**, matrícula nº 319987-8, nos termos do inciso VIII do artigo 31 c/c o inciso XII do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972..

Nº 3912 - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD Nº 2016.13.5.001093 – 3ª CPDPC, instaurado através da Portaria nº 276/2016-Cor.Ger./SDS, de 30 de junho de 2016, no Despacho Homologatório nº 496/2017 - CG/SDS, de 30 de junho de 2017, do Corregedor Geral, da Secretaria de Defesa Social, bem como no Parecer nº 0502/2017, de 24 de julho de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, o Agente de Polícia **IRAMAR REIS DA SILVA**, matrícula nº 221122-0, nos termos do inciso III do artigo 49 da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 24 de agosto de 2017. Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 10.102.1011.000024/2014.2.4 – 2ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 1019/2013, de 14 de novembro de 2013, do Encaminhamento nº 343/2017/GGAJ/SDS, de 21 de junho de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0516/2017, de 27 de julho de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **ADAM MENDES FIGUEIREDO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 24 de agosto de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina nº 10.102.1011.000024/2014.2.4 – 2ª CPDPM, instaurado pela Portaria nº 1019/2013, de 14 de novembro de 2013, do Encaminhamento nº 343/2017/GGAJ/SDS, de 21 de junho de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0516/2017, de 27 de julho de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, com base no que preconiza o artigo 15 do Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975, **INDEFIRO** o Recurso de Queixa apresentado por **EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS**.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 25/08/17.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – inicial

- 942451202016 – João Paulo P. de Souza, mat. 2970864, concedo 30 dias a partir de 10/11/15.
942451972016 – Ericles Oliveira da Silva, mat. 1185233, concedo 20 dias a partir de 06/08/15.
942452322016 – Cammilla Lydia G. F. Lôbo, mat. 2725576, concedo 06 dias a partir de 14/09/15.
942452652016 – Raimundo Reginaldo de Oliveira, mat. 1934015, concedo 90 dias a partir de 01/09/15.
942453112016 – Pedro M. de Holanda, mat. 2733455, concedo 15 dias a partir de 11.09.15.
942453442016 – Maria Aparecida M. de O. Soares, mat. 2083086, concedo 30 dias a partir de 28/04/16.
942453882016 – Christiane A. M. Oliveira, mat. 3555267, concedo 07 dias a partir de 11/04/16.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde –prorrogação

- 942597442016 - Alfredo José A. G. Neto, mat. 1640208, concedo 90 dias a partir de 07/09/15.
942597662016 – Ana Karla de M. Barcelar, mat. 2738694, concedo 30 dias a partir de 18/08/15.
942597882016 – Adilson C. de Oliveira, mat. 1925024, concedo 60 dias a partir de 14/09/15.
942524982016 – Eliane B. de S. Rodrigues, mat. 1518470, concedo 30 dias a partir de 31/08/15.
942524652016 – José Luiz L. Bezerra, mat. 1519573, concedo 30 dias a partir de 27/08/15.
942524322016 – Orlando B. Cavalcanti, mat. 2735008, concedo 30 dias a partir de 28/11/15.
942454672016 – Carlos Daniel A. Coelho, mat. 3196771, concedo 90 dias a partir de 28/04/16.
942454452016 – Josias B. Tavares, mat. 1431170, concedo 120 dias a partir de 01/02/16.
942454232016 – Sergio José Coelho, mat. 1518135, concedo 10 dias a partir de 03/08/15.
942454012016 – Ana Isabel F. da Silva, mat. 2086484, concedo 15 dias a partir de 16/09/15.
942452982016 – Nara Farias de Oliveira, mat. 3478629, concedo 15 dias a partir de 20/09/15.
942525222016 – Tereza Maria B. Nogueira, mat. 3014835, concedo 30 dias a partir de 04/09/15.
942525332016 – Reginaldo José de Oliveira, mat. 2208105, concedo 60 dias a partir de 31/08/15.
942525772016 – Romildo F. de Lima, mat. 1528017, concedo 30 dias a partir de 24/09/15.
942526122016 – Washington R. dos Santos, mat. 3198421, concedo 90 dias a partir de 14/12/15.
942526342016 – Geraldo Edson C. de Albuquerque, mat. 28738, concedo 180 dias a partir de 28/11/15.
942526562016 - Verônica G. A. da Silva, mat. 2209250, concedo 60 dias a partir de 03/12/15.
942526912016 – Ricardo Pinto Ferreira, mat. 1800396, concedo 15 dias a partir de 21/09/15.
942527132016 – Adriana M. de Andrade, mat. 2087995, concedo 60 dias a partir de 14/12/15.
942527812016 – Márcio A. de Brito, mat. 3506452, concedo 15 dias a partir de 15/12/15.
942528142016 – Luciana Avelino da Paz, mat. 3196356, concedo 40 dias a partir de 23/08/15.
942528582016 – Dalton Luiz B. de Moraes, mat. 2728230, concedo 30 dias a partir de 28/08/15.
942528932016 – Alexandre José da Silva, mat. 2735393, concedo 30 dias a partir de 12/08/15.
942529502016 – Bruno Fernandes R. Siqueira, mat. 3197239, concedo 15 dias a partir de 21/08/15.
942529832016 – Rinaldo Tenorio de C. Filho, mat. 2215276, concedo 11 dias a partir de 14/12/15.
942530382016 – Michelle B. de Carvalho, mat. 2730081, concedo 30 dias a partir de 19/11/15.
942530842016 – Ana Paula P. de Oliveira, mat. 1917129, concedo 30 dias a partir de 02/05/16.
942531062016 – Miguel V. B. Cavalcanti, mat. 1518070, concedo 30 dias a partir de 23/08/15.
942598122016 – Osvaldo Alves Cavalcante, mat. 1619829, concedo 30 dias a partir de 07/09/15.
942598342016 – Antonio B. N. Feitosa, mat. 2213265, concedo 45 dias a partir de 11/09/15.
942598562016 – Adilson A. da Silva, mat. 1586904, concedo 60 dias a partir de 01/09/15.
942598782016 – Daniel Antonio dos Santos, mat. 1200666, concedo 30 dias a partir de 08/09/15.
942599022016 – Ewerton B. da Cunha, mat. 1598155, concedo 60 dias a partir de 08/09/15.
942599352016 – Paula Riary de S. Araújo, mat. 3509095, concedo 30 dias a partir de 14/11/15.
942599572016 – Evaldo R. do Nascimento, mat. 1598210, concedo 30 dias a partir de 26/11/15.
942599922016 – Fábio Claudino, mat. 3197832, concedo 60 dias a partir de 26/08/15.
942600032016 – Wanilton de S. L. Júnior, mat. 2208296, concedo 60 dias a partir de 01/09/15.
942600362016 – Wanilton de S. L. Júnior, mat. 2208296, concedo 30 dias a partir de 03/08/15.
943913572016 – Angela Valéria N. de M. Cox, mat. 1970739, concedo 40 dias a partir de 13/02/16.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

DEFIRO os pedidos de licença maternidade

- 942601482016 – Adriane P. da Silva, mat. 3201961, concedo 180 dias a partir de 04/09/15.
942601722016 – Yana A. dos S. V. B. Velloso, mat. 2208555, concedo 180 dias a partir de 04/12/15.
942602402016 – Ana Maria Vieira, mat. 2971321, concedo 180 dias a partir de 22/11/15.
942601042016 – Danúbia Fabiana S. de A. Vital, mat. 2725614, concedo 180 dias a partir de 12/12/15.
942603742016 – Gisane Câmara Lino, mat. 3200779, concedo 180 dias a partir de 10/11/15.
942603522016 – Walkiria S. da Costa, mat. 2212595, concedo 180 dias a partir de 22/12/15.
942602052016 – Danielle M. F. Barbalho, mat. 2733471, concedo 180 dias a partir de 20/12/15.
942602732016 – Ana Paula L. Sales, mat. 2732602, concedo 180 dias a partir de 11/11/15.
942603062016 – Wanessa Cristina de M. A. Oliveira, mat. 3199045, concedo 180 dias a partir de 09/12/15.
942603282016 – Carla Adriana do Nascimento, mat. 3506924, concedo 180 dias a partir de 14/12/15.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO - Diretor-Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA EDITAL Nº 33 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que o **resultado provisório na investigação social**, para todos os cargos, e o **resultado provisório na avaliação de títulos**, somente para o cargo de Delegado de Polícia, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), serão divulgados, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, no dia **25 de agosto de 2017**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUXILIAR DE LEGISTA, DE AUXILIAR DE PERITO, DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DE MÉDICO LEGISTA E DE PERITO CRIMINAL EDITAL Nº 27 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que o **resultado provisório na investigação social**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auxiliar de Legista, de Auxiliar de Perito, de Perito Papiloscopista, de Médico Legista e de Perito Criminal, do Grupo Ocupacional Policial Científica da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), será divulgado, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_cientifica, no dia **25 de agosto de 2017**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4504, DE 24/08/2017 – **Dispensar** a Soldado PM **Chianca de Melo Fragoso de Albuquerque**, mat. 112849-3, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade Financeira/SAF/SDS, a contar de 01/09/2017.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 161, de 25/08/2017)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 466, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: PROMOÇÃO DE PRAÇA EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o **art. 15, parágrafo único, e art. 16, inc. IV, da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ2008** (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), aliado as deliberações expendidas pela Comissão de Promoção de Praças na Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2017, consoante tornou público o Aditamento ao BG nº 154, de 15 de agosto de 2017, **R E S O L V E: I.** Promover em Ressarcimento de Preterição à graduação de **SUBTENENTE PM**, a contar de **1º de março de 2017**, pelo critério de antiguidade, o Primeiro Sargento PM, **Mat. 910017-2 / 18ºBPM - EDSON ANTÔNIO DE CASTRO**, ficando classificado no pecúlio geral entre os Subtenentes PM Matrículas 22972-5/ Antônio Sales de Alheiros Neto e 29674-0 / Ailton Alves da Silva; **II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO- CEL PM- COMANDANTE GERAL.**

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 491, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: PROMOVE GRADUADOS

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 5º e 9º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, o qual dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade, imediata a vacância do cargo e seguindo à ordem sequencial do Quadro de Acesso de Antiguidade (**QAA**), publicado no BG nº 160, de 23 de agosto de 2017, **R E S O L V E:** I - Promover à graduação de **SUBTENENTE da QPMG**, a contar de **05 de julho de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Primeiro Sargento: 920009-6 / JOSE ANTONIO GOMES DE SOUZA;II - Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **05 de julho de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Segundo Sargento: 31578-8 / JEREMIAS BEZERRA DE CASTILHO;III - Promover à graduação de **PRIMEIRO SARGENTO da QPMG**, a contar de **29 de julho de 2017**, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Segundo Sargentos: 920775-9 / LUIZ CARLOS DE ARAÚJO SILVA e 950626-8 / JAIRO DA SILVA LIRA;IV - Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **05 de julho de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiros Sargentos: 24578-0/NILTON DA COSTA BRANDÃO FILHO e 24504-6/MARIA APARECIDA DE MEDEIROS;V - Promover à graduação de **SEGUNDO SARGENTO da QPMG**, a contar de **29 de julho de 2017** pelo critério de ANTIGUIDADE, os Terceiros Sargentos: 24529-1/EVANDRO JOSÉ CAVALCANTI; 24522-4/DENILSON JOSÉ DE SANTANA e 24234- 9/AMIEL SILVA DE ALCANTARA; VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar das respectivas datas de promoções.**VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO. CEL PM – COMANDANTE GERAL.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 492, de 23/08/2017.

EMENTA: LICENCIA POLICIAL MILITAR “EX-OFFICIO” A BEM DA DISCIPLINA.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconizam os incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16/06/1994, e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.817, de 24/07/2000, c/c o Art. 109, inciso II, § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 6.783, de 16/10/1974 e Art. 8º do Decreto nº 22.114, de 13/03/ 2000; **RESOLVE: I – Licenciar “Ex-Officio” a Bem da Disciplina** desta Corporação, o Sd QPMG Matrícula 109591-9/12º BPM – **VALTER HENRIQUE DO NASCIMENTO**, praça de 09/03/2009, RG nº 51259-PMPE, nascido em 12/10/1979, filho de Luís Ponciano do Nascimento e de Bernadete da Costa Nascimento, estando no comportamento Bom, com as agravantes do art. 25, I, II, III e VIII e a atenuante do art. 24, I, da lei nº 11.817, de 24/07/2000, a teor do Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina instaurado por força da Portaria do Comando do 12º BPM nº 066, de 02/10/2015; **II - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM Comandante Geral da PMPE.**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 161, de 25/08/2017)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 002-17/SLR/DGP, 21 de agosto de 2017.

EMENTA: LICENCIAMENTO “EX-OFFICIO” A BEM DA DISCIPLINA.

O Comandante Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei 15.187, de 12DEZ13, considerando o previsto no Inciso V do Art. 85 c/c inciso II, e alínea “c”, §2º do Art. 109 da Lei 6.783, de 16OUT74 e inciso V do Art. 28 e inciso I do Art. 30, da Lei nº 11.817, de 24JUL00, **RESOLVE:**

I – Licenciar “Ex-Offício” a Bem da disciplina, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, conforme solução do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, publicado no DOE-PE nº 024, de 03 de fevereiro de 2017, o Sd QBMG Mat. 710280-1 – ALEXSANDRO VICENTE DOS SANTOS, filho de FLORO GOMES DOS SANTOS e RITA VICENTE DOS SANTOS, nascido no dia 13 de fevereiro de 1980, natural de Garanhuns - PE, RG 2710280-7 SDS/CBMPE, C.P.F. 908.843.534-00; II – O licenciando Sd QBMG-1 Mat. 710280-1 – ALEXSANDRO VICENTE DOS SANTOS foi notificado sobre a solução do Processo de Licenciamento no dia 08FEV17, através do Ofício nº 038/17-SCP/ DGP, de 08FEV17, entretanto, perdeu o prazo para interposição de Recurso de Reconsideração de Ato, de 02 (dois) dias úteis, previsto no § 2º, do artigo 52, do CDMEPE, ingressando com Pedido de Revisão Disciplinar no dia 14 de fevereiro de 2017, sendo o recurso **intempestivo e inadequado em sua forma**, portanto, foi indeferido através da Nota para Boletim Geral Eletrônico nº 327/17-SLR, de 20FEV17, publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 158/2017, de 21AGO17; III – Ao CPPA para as Providências; IV – À SCP, SMP, SIP e SAG para as providências na esfera de suas competências; V – Contar os efeitos dessa Portaria, a partir **22 de fevereiro de 2017**; VI - Publique-se.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA – Cel. BM
Comandante Geral em exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 161, de 25/08/2017)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/17-CPL I/CBMPE, PE SRP nº 002/17-CPL I/CBMPE, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES DE SALVAMENTO E RESGATE AQUÁTICO. Este procedimento administrativo é necessário devido à existência de ilegalidade nas exigências editalícias. Base Legal: Caput do Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Comandante Geral. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Locação nº 005/2017 – UNAJUR. Locador: Agripino Germino Filho. Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida José Lopes de Siqueira, nº 510, Centro, Jataúba/PE para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 111ª Circunscrição - Jataúba/PE. Prazo: 22.08.2017 a 21.08.2022. Valor: R\$ 1.081,69 (um mil e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais. Recife, 24 de agosto de 2017. (*) (**)

CHARLES GULTIERGUE FREIRE DE OLIVEIRA

Subchefe da Polícia Civil
(F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RESULTADOS DE LICITAÇÃO

1) Processo nº 008/2017-CPL/Capital. Pregão Eletrônico nº 006/2017 – **Aquisição de Uniforme Operacional para o efetivo do 1º Batalhão de Policiamento de Trânsito da PMPE.** Empresa Vencedora: **Citel Comércio e Indústria Têxtil Ltda-ME.** ADJUDICAÇÃO: O Pregão Eletrônico nº 006/2017-CPL/Capital **teve a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Citel Comércio e Indústria Têxtil Ltda-ME. CNPJ 07.527.821/0001-20**, pelo valor de R\$ 59.625,00. 2) Processo nº 016/2017-CPL/ Capital. Pregão Eletrônico nº 011/2017 – **Registro de Preços para eventual fornecimento de camisas, boinas e cintos de lona para o 1º e 2º Batalhão Integro do Especializado.** Empresas Vencedoras: **Aliança Militar Indústria e Comércio Eireli-EPP, Eugênio Veloso Cabral Confecções-ME e Metalcouro Indústria e Comércio Eireli-EPP.** ADJUDICAÇÃO: O Pregão Eletrônico nº 011/2017-CPL/Capital **teve a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Aliança Militar Indústria e Comércio Eireli-EPP. CNPJ 15.136.883/0001-39**, pelo valor de R\$ 54.400,00,

Eugênio Veloso Cabral Confecções-ME. CNPJ 27.347.982/0001-49, pelo valor de R\$ 63.200,00 e **Metalcouro Indústria e Comércio Eireli-EPP, CNPJ 01.186.098/0001- 86**, pelo valor de R\$ 15.592,00. 3) Processo nº 001/2017-CPL/ interior. Pregão Eletrônico nº 001/2017 – Registro de Preços **para eventual fornecimento de Ração Animal (Ração Canina) para os semoventes da PMPE, pelo período de 12 (doze) meses.** Empresa Vencedora: **Pejota PET Saúde Animal Ltda-EPP.** ADJUDICAÇÃO: O Pregão Eletrônico nº 001/2017-CPL/Interior **teve a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Pejota PET Saúde Animal Ltda-EPP. CNPJ 19.933.130/0001-05**, pelo valor de R\$ 161.158,50. OBS: **Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 24/08/2017** - Petrônio Araújo G. Ferreira Filho – Ten Cel PM – Pregoeiro. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGLIC/CCPLE IV**

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 183.2017.IV.DL.041.PMPE

Reconheço e ratifico, com base na Portaria SAD nº 1.000, datada de 16/04/2014, para fins do disposto no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer nº 002/2017 da COPLE IV, a Dispensa de Licitação, Processo nº **183.2017.IV.DL.041.PMPE**, cujo objeto é a contratação direta da empresa **CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 20.800.899/0001-34**, no valor global de R\$ **R\$ 1.510.436,36** (um milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para prestação de serviços de limpeza hospitalar, pelo período de 180 dias ou até a conclusão do processo licitatório. Recife, 21 de agosto de 2017. **Kaline Filgueiras Goulart**, Gerente Geral de Licitações do Estado. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÉCN. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e as Prefeituras de Itaíba/PE; Conv. nº 108/2017; Exú/PE; Conv.nº 54/2017, Santa Cruz da Baixa Verde; Conv. nº 93/2017; Feira Nova/PE; Conv nº 76/2017 **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação nos Municípios . **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife-PE, 22AGO2017. **José Cavalcanti Carlos Júnior** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração